

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

1/33/2017

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Guilherme S. Dolcini

Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 458, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição da Comissão de Almojarifado e Avaliação do Acervo Patrimonial do Município de Rio Novo do Sul, para atuar na avaliação, acompanhamento de entrada e saída de bens do acervo (bens móveis e imóveis), e na fiscalização dos trabalhos do Setor de Patrimônio; e

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa nº 036/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Almojarifado e Avaliação do Acervo Patrimonial do Município com a seguinte composição:

- I - Ely Decothé Junior - Matrícula 4227, PRESIDENTE;
- II - Carmem Silva Dias - Matrícula 3829, MEMBRO;
- III - Maria do Carmo Adão - Matrícula 925, MEMBRO;
- IV - Alcidemar Ferreira Nunes - Matrícula 1626, MEMBRO;
- V - Débora Márcia Raasch Jacobsen - Matrícula 37680, MEMBRO;
- VI - Pedro Amadeu Correa - Matrícula 15989, MEMBRO; e
- VII - Inaldo Polonini Moreli - Matrícula 1633-0, MEMBRO.

Art. 2º - As atividades da Comissão designada por este Decreto serão executadas de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, não acarretando qualquer ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 435/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, ao 1º de novembro de 2017.

Thiago Fiorio Longui

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL